



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE  
PROCURADORIA



**PROCESSO:** 4069/2025

**INTERESSADO:** Câmara Municipal

**ASSUNTO:** análise jurídica de propositura – PL 59/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara:

Em atendimento ao despacho de V.Exa., a Procuradoria emitiu o parecer jurídico que segue, que conclui pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, podendo o processo legislativo seguir seu trâmite regular.

Santa Bárbara d'Oeste, 27 de maio de 2025

RAUL MIGUEL F. DE OLIVEIRA CONSOLETTI  
Procurador chefe



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AH800RHM5SG51911> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: AH80-0RHM-5SG5-1911**

